Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 885 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.982 =

= DISPÔE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR=

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Mu nicipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui/ cões, e com base no artigo nº 05 da/ Lei Municipal nº 759 de 24 de Novem/ bro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a crédito su -

plementar no valor de Cr 1.673.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e/ Tres Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações Orça/ mentarias:

01.01.001.2002.3.1.1.1. - Ficha nº 001 01.07.021.2004.3.1.1.1. -

Cr\$ 1.000.000,00

500,000,00

01.01.001.2018.3.1.1.1. -

173.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao cre

dito acima serão usados recursos de excesso de Arrecadação da Receita:

1412.00.00-Cota -Parte do Fundo de Partic.Municipios

Cr\$ 1.500.000.00

Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentaria:

03.07.021.2010.3.1.2.0. - Ficha Nº 018

Cr\$ 173.000,00

1.673.000,00

Art. 3º -Revogadas as Disposições -

em contrário, este Decréto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças MT., 21 de Dezembro de 1.982

Jonir de Cliveira Souza

Prefeito Municipal